DECRETO Nº 2.721/95 DE 10 DE MAIO DE 1.995.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aposentado a partir do dia 10 de maio de 1.995, atendendo requerimento do interessado, protocolado sob nº /-0627/95, de 10 de maio de 1.995, o Sr. ARISTIDES RODRIGUES, funcionário Estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, exercendo o cargo de Ajudante de serviços gerais na propoeção 31/35 avos de seus vencimentos, com base no artigo 90, ítem III, letra "c" do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã e artigo 26, ítem I da Lei Municipal nº 1.749/93 de 29/09/93 (PREASPROM).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de maio de 1.995.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

Ntpaldo Adriano
RG 12392478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre